

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO-SEMAGRIC  
PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SEMAGRIC/2026

Porto Velho, 21 de maio de 2026.

*Institui Grupo Técnico para planejamento e  
execução da AGROTEC 2026 e dá outras  
providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO em exercício, O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA E DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, organização e execução da AGROTEC 2026, a ser realizada no mês de julho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação integrada entre as áreas técnicas, administrativas, produtivas e institucionais para o êxito do evento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o **Grupo Técnico – GT**, com a finalidade de planejar, organizar, acompanhar e apoiar a realização da **AGROTEC 2026**.

**Art. 2º** O Grupo Técnico será composto por coordenações temáticas e equipe técnica, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, com a seguinte estrutura:

**I – Coordenador Geral:**

Douglas Bêner Maia Oliveira - matrícula nº 10081058

**II - Coordenador de Captação de Recursos:**

Adams Vieira Trajano – matrícula nº 10079428

**III – Coordenador de Infraestrutura e Logística:**

Rodrigo da Silva Ribeiro – matrícula nº 10081189

**IV – Coordenador de Tecnologia e Informação Agropecuária:**

Alcimar Rodrigues da Silva – matrícula nº 50542

**V – Coordenador de Produção Agropecuária e Sustentabilidade:**

Paulo Afonso de Lima Néri – matrícula nº 10080295

**VI – Coordenador Institucional e de Ambiente de Negócios:**

Paulo Francisco Galvão Santos – matrícula nº 10078583

**VII – Coordenador de Agroindústria, Insumos e Suporte à Produção:**

Manoel Izidio Ferreira – matrícula nº 10078841

**VIII – Coordenador Administrativo:**

Láercio Cavalcante Monteiro – matrícula nº 10079120

**IX – Equipe Técnica:**

**a) Da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC**

Adirleide Dias dos Santos – matrícula nº 100107  
Bruna Bento de Oliveira – matrícula nº 10078247  
Camila Daniel Alvers – matrícula nº 10078868  
Elisângela Barbosa Torres - matrícula nº 243668  
Lilian Nogueira de Lima – matrícula nº 8913

**b) Da Secretaria Geral de Governo – SGOV**

Jeová Lima D Avila Júnior – matrícula 10078299

**c) Da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Lazer - SEMTEL:**

Lauro Vinicius Dantas Gil - matrícula nº 10078759  
Leonardo Amora Couceiro - matrícula nº10078981  
Felipe de Oliveira Dionizio - matrícula nº10079251  
Naiara Jovania Braga da Silva - matrícula nº10081162  
Regiclei Gomes Nina - matrícula nº10078245

**d) Da Agência Reguladora e de Desenvolvimento de Porto Velho - ARDPV:**

Valdir Antônio de Vargas Junior - matrícula nº 0006  
Leonardo Costa Prata - matrícula nº 0017

**e) Da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL**

Vanderlei Pereira da Silva - matrícula nº 10080885

**Art. 3º** Cada coordenação será responsável pelo planejamento e execução das atividades relacionadas ao respectivo eixo temático, observadas as deliberações colegiadas do Grupo Técnico, no âmbito das áreas temáticas da AGROTEC 2026.

§ 1º As atividades do Grupo Técnico serão executadas em caráter excepcional, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos cargos ocupados pelos seus membros.

§ 2º O Grupo Técnico poderá realizar até 04 (quatro) reuniões ordinárias por mês e até 10 (dez) reuniões extraordinárias durante sua vigência, devidamente convocadas e registradas em ata.

§ 3º O efetivo exercício das atividades previstas neste artigo deverá ser comprovado mediante documentação específica, especialmente:

I – atas das reuniões realizadas, devidamente assinadas;  
II – relatório mensal sucinto das atividades desenvolvidas;  
III – declaração da Coordenação Geral quanto à atuação extraordinária dos membros no período.

§ 4º As reuniões do Grupo Técnico serão convocadas pela Coordenação Geral, mediante pauta previamente definida, com registro obrigatório em ata.

§ 5º As deliberações do Grupo Técnico possuirão caráter técnico-consultivo, observadas as competências legais dos órgãos administrativos competentes.

**Art. 4º** Compete ao Grupo Técnico:

I – planejar, organizar, coordenar e supervisionar a realização da AGROTEC 2026;  
II – propor o período de realização da AGROTEC dentro do mês de julho;  
III – propor o local adequado para realização da feira;  
IV – elaborar, revisar e atualizar o regulamento geral do evento;  
V – estabelecer normas, critérios e procedimentos para participação de expositores, parceiros e patrocinadores;  
VI – acompanhar e opinar sobre o projeto arquitetônico e estrutural da AGROTEC;  
VII – revisar e atualizar as áreas temáticas prioritárias da feira;

VIII – promover articulação institucional com órgãos públicos, entidades privadas e parceiros;

IX – acompanhar e propor ações de divulgação, comunicação e mobilização social;

X – acompanhar os procedimentos administrativos relacionados à contratação de empresa especializada para realização da feira, observadas as competências legais dos órgãos responsáveis;

XI – acompanhar a execução do evento e elaborar relatório final contendo avaliação e recomendações para futuras edições.

**Art. 5º** O Grupo Técnico poderá convidar representantes de outras secretarias, órgãos públicos, instituições de ensino, pesquisa e entidades privadas para colaborar com os trabalhos, quando necessário.

**Art. 6º** O Grupo Técnico terá vigência até a apresentação do relatório final da AGROTEC 2026, podendo ser prorrogado mediante ato próprio

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***DOUGLAS BÊNER MAIA OLIVEIRA***

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

***SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO***

Secretário Municipal de Governo em Exercício

***CÁSSIO MOURA SILVA***

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Lazer

***OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO***

Diretor Presidente da Agência Reguladora e de Desenvolvimento de Porto Velho

***VANDERLEI PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:07DA10B0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2026. Edição 4237a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>